

Id:13B5ABD9EE6ED012

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS
CNPJ.: 06.554.422/0001-95
Endereço: AV SIGEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a autorização constante na Art. 7º Inciso II da lei de n°225 de 16 de novembro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no corrente Exercício, Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral desta entidade, no valor de R\$ 505.620,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte Reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações.

Valor da Suplementação por Anulação de Dotação	R\$	505.620,00
02.03.00 - Secretaria Municipal de Finanças 28-846-0005 2.692 - Contribuição ao PASEP 3.3.90.47 - Obrigações Tributárias e Contributivas	R\$	20.000,00
02. 04. 00 — Secretaria Municipal de Obras e Serviços Público 25-752-0040 2.322 — Manutenção da Rede de Iluminação Pública Munici 3.3.90.39 — Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 27-812-0073 1.040 — Restauracao Estadio de Futebol 4.4.90.51 — Obras Einstalações		29.000,00
02.05.02 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB 12-361-0030 1.201 - Const. Ampl. de Unidades Escolares - 30% 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	126.000,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10-301-0025 2.701 - Programa Saúde Bucal 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado	R\$ R\$	58.000,00 200.000,00 20.500,00
02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS 08-244-0016 2.120 - Manutenção de Outros Programas de Assistencia So 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 3.3.90.48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	cial R\$ R\$	4.000,00 37.000,00

Art. 2º - Fara atender o disposto no(s) Artigo(s) anteriore(s) deste DECRETO servirá como recursos, os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias desta entidade, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, \$ 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor global de R\$ 505.620,00 (Quinhentos e Cinco Mil e Seiscentos e Vinte Reais).

Valor da Anulação	R\$	505.620,00
02.03.00 – Secretaria Municipal de Finanças 04–123–0005 2.693 – Admnistração Financeira e Contábil 3.3.90.30 – Material de Consumo	R\$	2.500,00
02.04.00 - Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos 27-812-0073 1.650 - Construção de Campos e Quadras Esportivas 4.4.90.51 - Obras e Instalações	R\$	20.000,00
02.05.01 — Secretaria Municipal de Educação 12-361-0030 2.202 — Manutenção e Desenv. do Ensino Fundamental 3.1.90.11 — Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 3.1.90.13 — Obrigações Patronais	R\$ R\$	20.000,00

ESTADO DO PIAUÍ PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS CNPJ.: 06.554.422/0001-95 Endereço: AV SICEFREDO PACHECO, 133, Bairro: CENTRO		ontinuando, gina: 2
27-812-0073 2.650 - Manutenção das Atividades Esportivas 3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$	5.000,00
02. 05. 02 - Fundo Municipal de Educação - FUNDEB 12-361-0030 2.201 - Remuneração de Profissionais da Educação - 70% 3.1. 90. 04 - Contratação por Tempo Determinado 3.1. 90. 04 - Contratação por Tempo Determinado 3.1. 90. 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 12-365-0035 2.260 - Manutenção e Desenv. do Elinfantil - 70% - Creche 3.1. 90. 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	R\$ R\$ R\$	50.000,00 50.000,00 50.000,00 32.120,00
02.06.01 - Fundo Municipal de Saúde - FMS 10-301-0020 2.003 - Encargos com Acoes de Saude na Emergencia do COVID 19 3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 3.3.90.99 - Indenização pela Execução de Trabalhos de Campo 10-301-0020 2.160 - Manutenção dos Serviços Municipais de Saúde	R\$ R\$ R\$	5.000,00 5.000,00 20.000,00
3.1.90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 10-301-0025 2.700 - Programa Saúde da Família - PSF 3.1.90.04 - Contratação por Tempo Determinado 10-305-0028 2.703 - Manutenção do Programa ECD 3.1.90.04 - Contratação por Pempo Determinado	R\$ R\$	50.000,00 90.000,00 8.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 31/08/2023, revogada as disposições em contrário.

NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS, 31 de Agosto de 2023 B. JOB. B.

| 02.07.01 - Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS |
| 08-243-0015 | 2.142 - Manutenção Programa Primeira Infancia |
| 08-243-0015 | 2.199 - Incargos com Programa - SCFV |
| 3.1,90.04 - Contratação por Tempo Determinado |
| 08-244-0016 | 2.150 - Manutenção Fundo Municipal de Assistencia Social |
| 3.1,90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |
| 08-244-0016 | 2.708 - Manutenção do Conselho Tutelar |
| 3.1,90.11 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil |

JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO PREFEITO MUNICIPAL

Assinado, numerado e registrado o presente DECRETO no gabinete do PREFEITO MUNICIPAL de PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DOS REMEDIOS, aos trinta e um días do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e tr^s (31/08/2023), e publicado, por afixação, nos termos da Lei Orgânica Municipal.

Id:167C36CAA982CFF8



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº 01.003/2022, REFERENTE A TOMADA DE PREÇO CELEBRADA **ENTRE** SECRETARIA A ADMINISTRAÇÃO \mathbf{E} **EMPRESA** EMPREENDIMENTOS.

Por este instrumento particular, a SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MURICI DOS PORTELAS- PI, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 01.612.596/0001-43, com endereço na Av. Lira Portela, 194, centro, CEP 64.175-000, neste ato por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO representada por seu secretário Sr. Genilson Alef Dutra Araújo, CONTRATANTE, e de outro lado, a empresa a J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 26.804.092/0001-56, sediado(a) na R. Raimundo Estevão de Sousa, nº 242, centro, na cidade de Buriti dos Lopes - PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Joacy Ferreira da Silva, CPF nº 000.413.493-18, por meio de representante legal, doravante denominada CONTRATADA, celebram o presente termo aditivo ao contrato supra indicado, baseado nas Leis Federais nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

O objeto do presente Termo Aditivo é a prorrogação do prazo de vigência do contrato, por mais 150 (cento e cinquenta) dias , referente A TOMADA DE PREÇO 003/2022, que visa CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS NO MUNICÍPIO DE MURICI DOS PORTELAS-PI.

Continua...

23.000,00 10.000.00 50.000,00 10.000.00

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

Este termo aditivo fundamenta-se no art. 57,II da Lei 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA

Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original celebrado em 09 de março de 2023, não modificadas por este instrumento, declarando-se nesta oportunidade a ratificação das mesmas.

E, por estarem de acordo, as partes firmam o presente aditivo em 02 (duas) vias de igual

Murici dos Portelas-PI, 09 de agosto de 2023.

Genilson Alef Dutra Araújo SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO **CONTRATANTE**

> Joacy Ferreira da Silva J. K. EMPREENDIMENTOS LTDA **CONTRATADA**